



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 197

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 553, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006776/2025-86, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ IAGO CONRADO LUCIANO, SIAPE nº 3392613, Secretário Administrativo - SA/PROPOPI (FG-02), para substituir ANA JÉRSIA ARAÚJO, SIAPE nº 1140923, Coordenadora de Pesquisa de Graduação - CPG/PROPOPI (CD-04), no período de 18/10/2025 a 24/10/2025, por motivo de participação em congresso (57th Congress of Pharmacology and Experimental Therapeutics).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 554, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006928/2025-56, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DOS REMÉDIOS DA CONCEIÇÃO FERREIRA, SIAPE nº1328124, Psicóloga-Área, lotado na Serviço de Psicologia - SP/DAP/CAE/PRAE, para substituir NAIARA DEANNE DA SILVA GÓES MAIA, SIAPE nº 1090035, Chefe da Divisão de Apoio e Permanência-DAP/CAE/PRAE (FG-01), no período de 20/10/2025 a 07/11/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 555, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006979/2025-37, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE PONTES BEZERRA, SIAPE nº 1737521, Coordenadora de Estágios - CE/PREG (CD-04), para substituir SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE, SIAPE nº 1867530, Chefe da Divisão de Estágios Não Obrigatórios - DENO/CE/PREG (FG-01), no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 556, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006937/2025-07, resolve:

Art. 1º Designar NACHARA CAMPOS MENDES, SIAPE nº 1172805, Secretária Administrativa da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr(FG-01), para substituir SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES, SIAPE nº 1475784, Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr (CD-03), no período de 20/10/2025 a 23/10/2025, por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 557, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006998/2025-09, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidoras abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
DENISE MAYARA SILVA DE MELO	701244	D-013	D-014	10/09/2025	10/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 558, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006615/2025-68, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 521, de 02 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço, Ano VI - Nº 187, de Sexta-feira, de 03 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 559, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007087/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
FERNANDA MARIA DA SILVA CARVALHO	701200	D-009	D-010	09/02/2025	09/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 560, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007085/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
WIARLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA	701230	D-013	D-014	01/01/2025	18/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 561, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007100/2025-68, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
HIANNY FERREIRA FERNANDES	701244	D-011	D-012	01/01/2025	30/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 562, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007086/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA	701230	ATUAL	ALMEJADO	18/02/2025	18/02/2026
		D-014	D-015		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 563, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007090/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(a) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
DANIELLE DE LIMA SILVA SOARES	701010	ATUAL	ALMEJADO	01/01/2025	07/08/2025
		E-013	E-014		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 564, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007093/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
DANIELLE DE LIMA SILVA SOARES	701010	ATUAL	ALMEJADO	07/08/2025	07/08/2026
		E-014	E-015		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 565, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007084/2025-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 as servidoras abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
ARETHUSA DANTAS PEREIRA	701058	E-014	E-015	23/09/2025	23/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 566, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007111/2025-62, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 a servidora abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
HIANNY FERREIRA FERNANDES	701244	D-012	D-013	30/09/2025	30/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 52, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 547/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº195, Ano VI, de 16 de outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006364/2024-55, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 16 de outubro de 2025 até 20 de dezembro de 2025 do Contrato de Trabalho de CAMILA SÁ

DE MELO CAMPOS, para exercer a função de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006364/2025-55, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 16 de outubro de 2025 até 20 de dezembro de 2025 do Contrato de Trabalho de CAMILA SÁ DE MELO CAMPOS, para exercer a função de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 53, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 548/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº195, Ano VI, de 16 de outubro de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006362/2024-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 17 de outubro de 2025 até 20 de dezembro de 2025 do Contrato de Trabalho de ANDRESSA BORGES BRITO MUALEM, para exercer a função de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006362/2025-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 17 de outubro de 2025 até 20 de dezembro de 2025 do Contrato de Trabalho de ANDRESSA BORGES BRITO MUALEM, para exercer a função de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 60, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Ofício nº 76 / 2025 - CCBMED, de 30 de setembro de 2025 e o Ofício nº 83 / 2025 – CCBMED, de 14 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 42/2024 - PREG, de 27 de dezembro de 2024 e, por incorreção, a Portaria nº 60/2025 – PREG, de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar a composição **Docente da Comissão de Internato** do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que segue:

Nayze Lucena Sangreman Aldeman	SIAPE 2761539 - Coordenadora do Curso
Carlos Alberto Teixeira Costa	SIAPE 1004829 - Coordenador do Internato
Eneida Anjos Paiva	SIAPE 1871321 - Suplente coordenação do internato
Mauro Mendes Pinheiro Machado	SIAPE 1293623 - Supervisor de Atenção Primária à Saúde
Carine Alves Nery Santos	SIAPE 1775223 - Suplente de Atenção Primária à Saúde
Carlos Alberto Teixeira Costa	SIAPE 1004829 - Supervisor Clínica Médica
Ivan Rodrigues Silva	SIAPE 1265838 - Suplente Clínica Médica
Sabrina Vergani Araújo Teixeira Costa	SIAPE 1000349 - Supervisor Tocoginecologia
Caroline Camargo Bandeira da Silveira Luz	SIAPE 1099731 - Suplente Tocoginecologia
Juliana Lima Almeida	SIAPE 1000674 - Supervisor Pediatria
Vânia Cristina Costa de V. Lima Carvalho	SIAPE 1404210 - Suplente Pediatria
Luiz Alves Portela Junior	SIAPE 1243931 - Supervisor Saúde Mental/Coletiva
Eneida Anjos Paiva	SIAPE 1871321 - Suplente Saúde Mental/Coletiva
Priscila Favoritto Lopes	SIAPE 1341787 - Supervisor Clínica Cirúrgica
Nereu Bastos Teixeira Costa	SIAPE 2393520 - Suplente de Clínica Cirúrgica

Art. 3º Designar a composição discente da Comissão de Internato do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Davi da Costa Silva	Matrícula 20209004090 – Membro discente titular (6º ano)
Carlos Eduardo Pereira de Brito	Matrícula 20219031063 – Membro discente titular (5º ano)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Estudo de Caso Multiprofissional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Estudo de Caso Multiprofissional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), com a seguinte composição:

JOSIAS DE SOUZA SANTOS – SIAPE: 3390318, Presidente;

FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA – SIAPE: 1990504, Titular;

LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO – SIAPE: 1630249, Titular;

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS – SIAPE: 1188968, Suplente;

NAIARA DEANNE DA SILVA GÓES MAIA – SIAPE: 1090035, Suplente.

Art. 2º As competências da comissão serão:

a) Analisar processos de Justificativa de Situações Acadêmicas ou Casos pessoais apresentadas pelos discentes na etapa de Comprovação dos Critérios Pedagógicos dos editais de Benefícios de Fluxo Contínuo e de Benefícios de Fluxo Não-Contínuo, ou nas solicitações de reintegração no benefício nas situações de desligamento de benefícios previstas nos editais da PRAE.

b) Emitir parecer de estudo de caso multiprofissional nos processos de Justificativa de Situações Acadêmicas ou Casos pessoais apresentadas pelos discentes na etapa de Comprovação dos Critérios Pedagógicos dos editais de Benefícios de Fluxo Contínuo e de Benefícios de Fluxo Não-Contínuo, ou nas solicitações de reintegração no benefício nas situações de desligamento de benefícios previstas nos editais da PRAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO